DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 77
Licitações e Contratos 77
Comunicados 77

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Projeto de Lei n° 13/2026, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.

LEI MUNICIPAL Nº: 897, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N ° 8 9 7

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Saltinho/SP, de acordo com a CF em seu artigo 165, § 2º, relativas ao exercício financeiro de 2027, compreendendo:

I - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - As prioridades e metas da administração pública municipal;

III - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

V - As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - Disposições relativas às Emendas Parlamentares Estaduais e Federais;

VII - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único. Integram a presente lei os anexos respectivos, conforme discriminado:

a) Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais /Metas/Custos para o Exercício;

b) Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

c) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (LRF, art. 4º, § 3º);

d) Demonstrativo 1 - Metas Anuais (LRF, art. 4º, § 1º);

e) Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, art. 4º, §2º, inciso I);

f) Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, art. 4º, §2º, inciso II);

g) Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, art. 4º, §2º, inciso III);

h) Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos (LRF, art. 4º, §2º, inciso III);

i) Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea “a”);

j) Demonstrativo 7- Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita (LRF, art. 4º, §2º, inciso V);

k) Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, art. 4º, §2º, inciso V.

l) Demonstrativo 9 - Despesas Obrigatórias

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das diretrizes gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - Combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;

II - Garantir a oferta do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creche;

III - Dar apoio aos estudantes de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

IV - Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

V - Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

VI - Assistência à criança e ao adolescente;

VII - Melhoria da infraestrutura urbana.

VIII - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2026-2029, com o artigo 165, § 5º, 6º; 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal;

II - Das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

§ 2º. O orçamento fiscal discriminará a receita, de

acordo com a classificação constante na Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. O orçamento fiscal discriminará a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027 obedecerá às seguintes disposições:

I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

III - A alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

IV - Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

V - As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2026;

VI - Somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VII - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º. As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2026.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em 0,3% (três décimos percentuais) da receita corrente líquida.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

Art. 8º. A concessão de subvenção social, auxílio e contribuição a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 ou outra que regule o instrumento em questão.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º. As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I - Destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II - Destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos, material de consumo e instalações.

III - Destinar-se-ão a custeio de forma geral (folha de pagamento e encargos).

IV - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

§ 4º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 9º. É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições a entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos municipais, ou que mantenham, em nome da entidade subvencionada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.

Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:

I - Caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - Se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - Se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Art. 11. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I - Novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas;

II - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa;

III - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

IV - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e outros brindes.

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual conterá dotações orçamentárias, para atender o art. 4º, parágrafo único, "d" da Lei Federal 8.069/1990, nas despesas alusivas à proteção da criança e do adolescente.

Art. 13. Será dada ampla publicidade às datas, horários e locais de realização das audiências, determinadas no art. 48, parágrafo único I, da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme determina a LC 101/2000.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 14. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 15. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2027 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 16. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2027, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 17. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites impostos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 19. O Poder Executivo está autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício, nos termos da legislação em vigor;

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício, nos termos da legislação em vigor;

V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos; e

VI - A alterar do ponto de vista quantitativo (valor, metas e indicadores) os programas do PPA e LDO vigentes.

Seção IV

Das Emendas Parlamentares

Art. 20. A inclusão de dotações junto ao orçamento-programa do Município de Saltinho, referente ao exercício financeiro de 2027, provenientes de emendas parlamentares Estaduais e Federais, deverão observar os limites e condições estabelecidos pela legislação Estadual, Federal e Municipal e serão classificadas conforme as seguintes fontes de recursos, que deverão ser explicitamente incluídas na (LOA) Lei Orçamentária Anual, conforme segue:

I - Fonte de Recursos 02 - Grupo Vinculo 801 (Audesp):

Recursos do Tesouro do Estado, decorrentes de emendas de Deputados Estaduais ao Orçamento do Estado;

II - Fonte de Recursos 05 - Grupo Vinculo 800 ou 900 (Audesp): Recursos do Tesouro Federal, decorrentes de emendas de Deputados Federais e Senadores ao Orçamento da União.

Art. 21. Para fins de inclusão das emendas de que trata o artigo anterior, junto ao orçamento-programa municipal de 2027, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Criar novos elementos de despesa, projetos ou atividades (ações orçamentárias) nas unidades orçamentárias receptoras;

II - Abrir créditos adicionais suplementares ou especiais via decreto; no limite dos repasses efetuados e dos respectivos rendimentos de aplicação;

III - Realizar o remanejamento ou suplementação de dotações, caso necessário, para garantir a contrapartida exigida, quando houver, sem prejuízo as ações e programas já alocados no orçamento.

Art. 22. O Departamento Municipal de Finanças e Patrimônio e, ficará responsável por:

a) Proceder aos registros contábeis e aos atos de gestão orçamentária e financeira necessários, em estrita observância à legislação em vigor.

b) Gerenciar a aplicação dos recursos de que trata esta Lei, observando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, sendo obrigatória a destinação aos objetos definidos nas respectivas emendas parlamentares.

Art. 23. O Poder Executivo deverá prestar contas de forma específica e detalhada sobre a aplicação dos recursos das fontes 02 e 05 referentes as Emendas Parlamentares, nos termos da legislação de responsabilidade fiscal e de transparência, garantindo publicidade em portal eletrônico oficial."

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 24. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2027, são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2027 e na sua execução.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções.

II - Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal.

III - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município.

IV - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.

V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 26. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 27. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - De indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - Relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 16 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2027 tenha contemplado ao Poder Legislativo, dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de 1/12 (um doze avos) por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias

consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 29. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta dias), a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 30. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 31. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2027.

Município de Saltinho, 11 de junho de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor do Departamento Administrativo -

Despesas obrigatórias, constitucionais e legais (LC 101, art. 9º, § 2º)

ANEXO PREVISTO NO ART. 11, § 4º

I - DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

1. Despesas de Pessoal e Encargos Sociais
2. Alimentação Escolar
3. Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar-SUS
4. Atendimento à População com Medicamentos
5. Benefícios Previdenciários
6. Manutenção do Ensino Fundamental
7. Manutenção da Educação Infantil e creche
8. Cumprimento de Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado
9. Fornecimento de Cestas Básicas aos Servidores Públicos Ativos e Inativos
10. Fornecimento de Ticket Alimentação aos Servidores Ativos
11. Assistência Social Geral
12. Transporte Escolar aos Alunos da Rede Municipal de Ensino
13. Auxilio Transporte aos Alunos Universitários e Semelhantes
14. Concessão de Auxilio – Conforme Lei nº 13.019/2014 às Entidades Filantrópicas
15. Manutenção dos Departamentos Municipais.
16. Transporte Público Municipal
17. Ações da Vigilância Sanitária e Epidemiológica
18. Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Pública
19. Manutenção do Poder Legislativo
20. Manutenção dos Programas de Esporte e Lazer
21. Manutenção das Ações Voltadas ao Meio Ambiente
22. Manutenção do Ensino Superior (Univesp) e profissionalizante
23. Manutenção do Conselho Tutelar
24. Aplicação dos Recursos do Fundeb conforme legislação em vigor

Município de Saltinho, 11 de junho de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

ANEXO – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA PARA 2027

CÓDIGO	ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS
01	Poder Legislativo;
01.01	Câmara Municipal;
02	Poder Executivo;
02.01	Gabinete do Prefeito;
02.02	Assessoria Jurídica;
02	Poder Executivo;
02.03	Administração;
02	Poder Executivo;
02.04	Finanças e Patrimônio;
02	Poder Executivo;
02.06	Fundo Municipal de Saúde;
02	Poder Executivo;
02.07 02.08	FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico;
02.09	Educação Infantil;
02.10	Ensino Fundamental;
02.11	Encargos Educacionais;
	Cultura, Esporte e Lazer;
02	Poder Executivo;
02.12	Obras e Serviços Públicos;
02	Poder Executivo;
02.13	Saneamento e Meio Ambiente;
02	Poder Executivo;
02.14	Obras e Serviços Rurais, Agricultura e Abastecimento;
02	Poder Executivo;
02.15	Assistência e Desenvolvimento Social;
02.16	Fundo Municipal de Assistência Social;
02	Poder Executivo;
02.17	Auxilio e Capacitação
02	Poder Executivo
02.19	Transporte Público Municipal

Município de Saltinho, 11 de junho de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 897 R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	71.040.098,77	67.843.294,33	0,02	95,16	74.236.903,22	70.896.242,57	0,02	90,87	77.577.563,86	74.086.573,49	0,02	86,58
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	69.880.693,12	66.736.061,93	0,02	93,61	73.025.324,31	69.739.184,72	0,02	89,38	76.311.463,91	72.877.448,03	0,02	85,17
Receitas Primárias Correntes	67.102.539,65	64.082.925,36	0,02	89,89	70.122.153,93	66.966.657,00	0,02	85,83	73.277.650,86	69.980.156,57	0,02	81,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.589.019,46	13.932.513,58	0,00	19,54	15.245.525,34	14.559.476,70	0,00	18,66	15.931.573,98	15.214.653,15	0,00	17,78
Transferências Correntes	51.160.813,48	48.858.576,88	0,01	68,53	53.463.050,09	51.057.212,84	0,01	65,44	55.868.887,34	53.354.787,41	0,01	62,35
Demais Receitas Primárias Correntes	1.352.706,70	1.291.834,90	0,00	1,81	1.413.578,50	1.349.967,47	0,00	1,73	1.477.189,54	1.410.716,01	0,00	1,65
Receitas Primárias de Capital	2.778.153,48	2.653.136,57	0,00	3,72	2.903.170,38	2.772.527,72	0,00	3,55	3.033.813,05	2.897.291,46	0,00	3,39
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	73.639.143,37	70.325.381,92	0,02	98,65	76.952.904,82	73.490.024,10	0,02	94,19	80.415.785,54	76.797.075,19	0,02	89,75
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	73.875.891,00	70.551.475,90	0,02	98,96	77.200.306,09	73.726.292,32	0,02	94,49	80.674.319,86	77.043.975,47	0,02	90,04
Despesas Primárias Correntes	67.405.470,82	64.372.224,64	0,02	90,30	70.438.717,01	67.268.974,75	0,02	86,22	73.608.459,28	70.296.078,61	0,02	82,15
Pessoal e Encargos Sociais	27.848.699,23	26.595.507,76	0,01	37,31	29.101.890,69	27.792.305,61	0,01	35,62	30.411.475,78	29.042.959,37	0,01	33,94
Outras Despesas Correntes	39.556.771,59	37.776.716,87	0,01	52,99	41.336.826,32	39.476.669,13	0,01	50,60	43.196.983,50	41.253.119,24	0,01	48,21
Despesas Primárias de Capital	6.233.672,54	5.953.157,28	0,00	8,35	6.514.187,81	6.221.049,36	0,00	7,97	6.807.326,26	6.500.996,58	0,00	7,60
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	236.747,63	226.093,99	0,00	0,32	247.401,27	236.268,21	0,00	0,30	258.534,33	246.900,28	0,00	0,29
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-3.995.197,87	-3.815.413,97	0,00	-5,35	-4.174.981,78	-3.987.107,60	0,00	-5,11	-4.362.855,96	-4.166.527,44	0,00	-4,87
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-3.995.197,87	-3.815.413,97	0,00	-5,35	-4.174.981,78	-3.987.107,60	0,00	-5,11	-4.362.855,96	-4.166.527,44	0,00	-4,87
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	145.000,00	138.475,00	0,00	0,19	151.525,00	144.706,38	0,00	0,19	158.343,63	151.218,16	0,00	0,18
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-200.000,00	-191.000,00	0,00	-0,27	-209.000,00	-199.595,00	0,00	-0,26	-218.405,00	-208.576,77	0,00	-0,24

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
Usuário: 09337152851 11/06/2026 18:30:18 Protocolo: E1D0D139BC0804E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	60.000.000,00	0,02	118,46	65.196.098,75	0,02	117,04	5.196.098,75	8,66
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	58.502.740,00	0,02	115,50	64.088.765,45	0,02	115,05	5.586.025,45	9,55
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	72.316.869,15	0,02	142,78	70.331.790,90	0,02	126,26	-1.985.078,25	-2,74
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	66.154.296,39	0,02	130,61	64.378.091,09	0,02	115,57	-1.776.205,30	-2,68
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-7.651.556,39	0,00	-15,11	-289.325,64	0,00	-0,52	7.362.230,75	-96,22
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-7.651.556,39	0,00	-15,11	-289.325,64	0,00	-0,52	7.362.230,75	-96,22
Dívida Pública Consolidada(DC)	36.859,15	0,00	0,07	-25.050,11	0,00	-0,04	-61.909,26	-167,96
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-6.109.641,06	0,00	-12,06	178.483,93	0,00	0,32	6.288.124,99	-102,92
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	178.483,93	0,00	0,35	178.483,93	0,00	0,32	0,00	0,00

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
Usuário: 09337152851 11/06/2026 18:36:29 Protocolo: 854855B048B55F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
66.831.959/0001-87
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	50.261.537,74	52.228.660,50	3,91	60.814.855,06	16,44	71.040.098,77	16,81	74.236.903,22	4,50	77.577.563,86	4,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	49.127.084,22	50.823.729,82	3,45	59.808.628,82	17,68	69.880.693,12	16,84	73.025.324,31	4,50	76.311.463,91	4,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	47.736.850,23	57.591.746,93	20,64	60.103.954,06	4,36	73.639.143,37	22,52	76.952.904,82	4,50	80.415.785,54	4,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	47.736.850,23	57.591.746,93	20,64	60.668.800,95	5,34	73.875.891,00	21,77	77.200.306,09	4,50	80.674.319,86	4,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.390.233,98	-6.768.017,11	-586,83	-860.172,13	-87,29	-3.995.197,87	364,46	-4.174.981,78	0,00	-4.362.855,96	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.390.233,98	-6.768.017,11	-586,83	-860.172,13	-87,29	-3.995.197,87	364,46	-4.174.981,78	0,00	-4.362.855,96	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	48.000,00	30.000,00	-37,50	0,00	0,00	145.000,00	0,00	151.525,00	4,50	158.343,63	4,50
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	-860.172,13	0,00	-200.000,00	-76,75	-209.000,00	4,50	-218.405,00	4,50

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	48.753.691,60	50.139.514,08	2,84	58.078.186,58	15,83	67.843.294,33	16,81	70.896.242,57	4,50	74.086.573,49	4,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	47.653.271,69	50.139.514,08	5,22	57.117.240,53	13,92	66.736.061,93	16,84	69.739.184,72	4,50	72.877.448,03	4,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	46.304.744,73	55.288.077,05	19,40	57.399.276,12	3,82	70.325.381,92	22,52	73.490.024,10	4,50	76.797.075,19	4,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	46.304.744,73	55.288.077,05	19,40	57.938.704,91	4,79	70.551.475,90	21,77	73.726.292,32	4,50	77.043.975,47	4,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.348.526,96	-5.148.562,97	-481,79	-821.464,38	-84,04	-3.815.413,97	364,46	-3.987.107,60	0,00	-4.166.527,44	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.348.526,96	-5.148.562,97	-481,79	-821.464,38	-84,04	-3.815.413,97	364,46	-3.987.107,60	0,00	-4.166.527,44	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	48.000,00	30.000,00	-37,50	0,00	0,00	138.475,00	0,00	144.706,38	4,50	151.218,16	4,50
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	-821.464,38	0,00	-191.000,00	-76,75	-199.595,00	4,50	-208.576,77	4,50

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
Usuário: 09337152851 11/06/2026 18:36:55 Protocolo: 4F7B64B4889F30F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2025**	**%**	**2024**	**%**	**2023**	**%**
Patrimônio/Capital	43.973.321,87	0,00	43.973.321,87	0,00	43.973.321,87	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	94.071.503,61	2,15	92.095.358,85	2,70	89.677.809,40	0,00
TOTAL	**138.044.825,48**	**2,15**	**136.068.680,72**	**2,70**	**133.651.131,27**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2025**	**%**	**2024**	**%**	**2023**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
Usuário: 09337152851 11/06/2026 18:37:18 Protocolo: 2C508683421O3FBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
Usuário: 09337152851 11/06/2026 18:37:40 Protocolo: 644CB3262099695B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
Usuário: 09337152851 11/06/2026 18:38:03 Protocolo: 4BD00D3F0C05EF63

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2025	2024	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUR(	2025	2024	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00

2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00

2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			**SALDO ANTERIOR**	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00

2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
		NÃO HÁ PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
Usuário: 09337152851 11/06/2026 18:38:45 Protocolo: FFF52803A22E6F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	6.873.910,00
(-) Transferências Constitucionais	4.142.435,00
(-) Transferências ao FUNDEB	750.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.981.475,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-1.800.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	181.475,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	181.475,00

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
Usuário: 09337152851 11/06/2026 18:39:31 Protocolo: 5DFF938D0434917D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO AUXILIAR
DESPESAS OBRIGATÓRIAS
2027

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO
01-Despesas de Pessoal e Encargos Sociais
02- Alimentação Escolar
03- Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar – SUS
04- Atendimento à População com Medicamentos
05- Benefícios Previdenciários
06- Manutenção do Ensino Fundamental
07- Manutenção do Ensino Infantil e Creche
08- Cumprimento de Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado
09- Fornecimento de Cestas Básicas aos Servidores Ativos e Inativos
10- Fornecimento de Ticket Alimentação aos Servidores Ativos
11- Assistência Social Geral
12- Transporte Escolar aos Alunos da Rede Municipal de Ensino
13- Auxilio Transporte aos Alunos Universitários e Semelhantes
14- Concessão de Auxilio – Conforme Lei nº 13.019/2014 às Entidades Filantrópicas
15- Manutenção dos Departamentos Municipais
16- Transporte Público Municipal
17- Ações da Vigilância Sanitária e Epidemiológica
18- Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Publica
19- Manutenção do Poder Legislativo
20- Manutenção dos Programas de Esporte e Lazer
21- Manutenção das Ações Voltadas ao Meio Ambiente
22- Manutenção do Ensino Profissionalizante e Superior (Univesp)
23- Manutenção do Conselho Tutelar
24- Aplicação dos Recursos do Fundeb conforme legislação em vigor

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
Usuário: 09337152851 11/06/2026 18:39:52 Protocolo: 613A96019F0AE00B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Objetivo: Dispor a Câmara Municipal de melhores condições de trabalho, oferecendo um espaço democrático e participativo, garantindo o pleno exercício da representação parlamentar e sua divulgação para a sociedade, uma melhor prestação de serviços aos cidadãos, oferecendo suporte técnico-administrativo, com uma gestão moderna, fortalecendo o desenvolvimento das prerrogativas constitucionais, de forma ética, transparente, inclusiva, eficaz, responsável e sustentável.

Justificativa: Necessidade de aprimoramento do processo de produção legislativa, facilitando a fiscalização das ações do Executivo.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Dispor o Poder Legislativo de condições de executar sua finalidade, de forma a garantir a continuidade dos serviços diários, com eficiência, transparência, possibilitar o pagamento de pessoal, remuneração dos vereadores e encargos, adquirir materiais rotineiros, bens móveis e facilitar o controle interno e externo do Poder Legislativo.

Restrição:

Gestor: PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCICIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.803.000,00

Indicador: Ampliação e melhoria das atividades do Poder Legislativo, voltados a sociedade.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	100	95	

Indicador: Número de Normas Promulgadas pelo Poder Legislativo.
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
27	38	33	

Indicador: Nº de servidores e agentes políticos que poderão passar por processo de treinamento e qualificação
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	10	8	

Indicador: Nº de computadores disponibilizados com soluções tecnológicas para serviços técnicos especializados
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	12	10	

Indicador: Nº de sessões legislativas e audiências públicas realizadas e transmitidas
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
41	45	43	

Indicador: Nº de Normas Municipais Promulgadas e Compiladas
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3423	3852	106	

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
Usuário: 09337152851 11/06/2026 18:25:21 Protocolo: 9F430D7E298E3440

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: 179 - Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

PROGRAMA: 0002 PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo: Pessoal capacitado para o desenvolvimento das ações de planejamento. E atento as inovações na área de tecnologia da informação.
Elaboração de ações de planejamento orçamentário em todos os âmbitos: PPA -LDO- LOA em parceira com o setor de finanças com apoio , inclusive com apoio da tecnologia de informação.

Justificativa: A inserção das ações do Departamento no PPA é imprescindível para assegurar uma gestão pública moderna, ágil e alinhada com as necessidades do território, garantindo o desenvolvimento socioeconômico equilibrado e o uso responsável dos recursos públicos.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Estratégia: Pessoal capacitado para o desenvolvimento das ações de planejamento. E atento as inovações na área de tecnologia da informação.

Restrição:

Gestor: DIRETORA DE PLANEJAMENTO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.297.100,00

Indicador: Planejamento das peças orçamentárias
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	9	2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Desenvolvimento das atividades de T.I
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Planejamento
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 246 - Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 249 - Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

PROGRAMA: 0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Desenvolvimento das atividades governamentais : Ouvidoria - E-Sic- Pró Labore da Policia Militar - Controladoria Interna .

Justificativa: 1- A Ouvidoria é um instrumento essencial para a transparência e a participação social, permitindo que os cidadãos apresentem sugestões, reclamações e denúncias, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos.
2- O E-SIC é fundamental para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI),garantindo transparência ativa e passiva.
3- A garantia do auxilio pró labore aos policiais militares é essencial para a manutenção da segurança pública, o combate à criminalidade e a valorização profissional.
4- A Controladoria Interna é estratégica para o controle e a fiscalização dos recursos públicos, prevenindo desvios e promovendo a eficiência na gestão.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO GERAL
Estratégia: Condições para o desenvolvimento das atividades propostas
Restrição:
Gestor: CHEFE DE GABINETE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.018.200,00

Indicador: Desenvolvimento das atividades de Ouvidoria
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Pró Labore Policia Militar
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Interna
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0004 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Objetivo: As ações propostas alinham-se aos eixos de governança, eficiência e transparência, contribuindo para:
Melhoria da gestão pública
Redução de custos com litigios;

Justificativa: Economia de recursos: Evitar condenações judiciais e autuações por falhas na assessoria jurídica.
Obrigatoriedade legal: Necessidade de cumprir normativos (ex.: exigências de transparência, prazos processuais).
Inovação: Implantação de soluções como inteligência artificial para análise de jurisprudência.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Estratégia: Objetivos Estratégicos:
Prevenção de litígios: Atuação consultiva para reduzir judicializações e multas.
Agilidade processual: Modernização de sistemas e capacitação de servidores.
Conformidade legal: Alinhamento das ações institucionais à legislação vigente (ex.: LGPD, licitações, contratos).
Defesa do patrimônio público: Atuação proativa em processos judiciais e administrativos.

Restrição:

Gestor: DIRETOR JURIDICO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
408.200,00

Indicador: Pagamento dos precatórios e RPV
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Manutenção das Atividades da Assessoria Juridica
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

PROGRAMA: 0005 AUXILIO ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES

Objetivo: 1-Promover segurança alimentar e nutricional dos servidores;
2-Reduzir desigualdades, garantindo acesso a alimentação de qualidade;
3-Melhorar a eficiência administrativa, evitando longos deslocamentos em busca de refeições;
4-Atender a Lei municipal nº 790 de 03/11/2022, que dispõe sobre o fornecimento de cestas básicas e vale alimentação aos servidores públicos municipais.

Justificativa: Muitos servidores enfrentam dificuldades financeiras para custear refeições balanceadas durante a jornada de trabalho, especialmente em locais onde não há restaurantes institucionais ou onde o custo de alimentação é elevado. A ausência desse benefício pode impactar negativamente a saúde, a motivação e o desempenho funcional.

Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS

Estratégia: O Programa de Auxílio Alimentação aos Servidores visa garantir condições dignas de alimentação aos servidores públicos, contribuindo para sua saúde, bem-estar e produtividade no trabalho. A alimentação adequada é um direito social previsto na Constituição Federal e está alinhada com políticas de valorização do servidor e melhoria da qualidade de vida no serviço público.

Restrição:

Gestor: DIRETOR ADMNISTRATIVO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	4.360.000,00

Indicador: Fornecimento de Cestas Básicas
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Fornecimento de ticket alimentação
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

PROGRAMA: 0006 ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Melhorar a eficiência e a qualidade da gestão administrativa do Município de Saltinho, por meio da modernização de processos, capacitação de servidores e adoção de tecnologias, garantindo transparência, redução de custos e conformidade legal.

Justificativa: A administração pública municipal enfrenta desafios como a necessidade de modernização de processos, redução de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

burocracia, transparência na gestão e otimização de recursos. O Departamento Administrativo de Saltinho deve garantir eficiência nos serviços públicos, alinhando-se às demandas da população e às exigências legais (como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a LGPD).

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Estratégia: 1.Digitalização de Processos
2.Capacitação de Servidores
3.Otimização de Recursos
4.Adequação à Legislação

Restrição:

Gestor: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
2.367.800,00

Indicador: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Administrativo

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Manter a despesa de pessoal abaixo do 48,60% da RCL

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
36,25	48	44	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

PROGRAMA: 0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: Desenvolvimento das atividades do departamento de Finanças , Patrimônio e Convênios.

Justificativa: As atividades governamentais relacionadas a Gestão Financeira, Patrimonial e de Convênios são essenciais na administração pública.
Otimização de recursos públicos:
Transparência : Prestação de contas em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Modernização de processos: Adoção de tecnologias para melhorar a arrecadação, execução orçamentária e fiscalização.
Preservação do patrimônio público: Manutenção e conservação de bens móveis e imóveis.
Inventário e avaliação: Atualização de registros para evitar subutilização ou ociosidade de recursos.
Fortalecimento de parcerias: Estímulo à cooperação com municípios, entidades privadas e organizações da sociedade civil para execução de políticas públicas.
Capacitação de gestores: Treinamento para melhorar a elaboração, fiscalização e prestação de contas de convênios.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Estratégia: Realização de inventário dos bens patrimoniais
Acompanhamento efetivos das demandas de convênio
Cumprimento da legislaçao em vigor, principlaemte: LRF. Transparênica e demais legislaçoes em vigor.

Restrição:

Gestor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 2.104.800,00

Indicador: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Finanças e Patrimônio

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Arrecadação da D.A Recursos próprios

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
26	30	28	

Indicador: Celebração de Convênios e Prestação de Contas

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0008 SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO

Objetivo: Garantir acesso universal, equitativo e de qualidade à saúde, reduzindo desigualdades regionais e melhorando os indicadores de saúde pública.
Ampliar a cobertura da Atenção Primária (Estratégia Saúde da Família) em áreas vulneráveis.
Reduzir filas para consultas, exames.
Fortalecer a vigilância epidemiológica.
Capacitar e fixar profissionais de saúde.
Modernizar a gestão e infraestrutura de unidades de saúde.
Promover prevenção e educação em saúde (combate a doenças crônicas, vacinação, saúde mental).

Justificativa: A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal O Sistema Único de Saúde (SUS) enfrenta desafios como:
Desigualdade regional ;
Longas filas para consultas e procedimentos;
Doenças crônicas e epidemias
Financiamento insuficiente
O programa "Saúde para Todos" visa fortalecer o SUS, ampliar a cobertura e melhorar a eficiência dos serviços, garantindo equidade e qualidade no atendimento à população.

Doenças crônicas e epidemias que demandam atenção contínua;

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Estratégia: Expansão e Qualificação da Rede de Saúde
Melhoria no Acesso e Redução de Filas
Fortalecimento da Atenção Primária
Vigilância em Saúde e Combate a Epidemias

Restrição:

Gestor: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 20.102.605,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador:	**Desenvolvimento das Atividades da Saúde Mental**		
Sigla:	UN		
Descr.Uni.Medida:	Unidade		
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2027	
1	1	1	
Indicador:	**Desenvolvimento das Atividades de Média e Alta Complexidade**		
Sigla:	%		
Descr.Uni.Medida:	Percentagem		
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2027	
100	100	100	
Indicador:	**Gestantes com + de 6 Consultas**		
Sigla:	%		
Descr.Uni.Medida:	Percentagem		
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2027	
75	95	85	
Indicador:	**Cobertura pelas equipes de Saúde da Família (%)**		
Sigla:	%		
Descr.Uni.Medida:	Percentagem		
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2027	
65	85	75	
Indicador:	**Gestantes com Atendimento Odontológico**		
Sigla:	%		
Descr.Uni.Medida:	Percentagem		
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2027	
50	90	70	
Indicador:	**Coleta de Citopatológico (25 a 64 anos)**		
Sigla:	%		
Descr.Uni.Medida:	Percentagem		
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2027	
65	85	75	
Indicador:	**Acompanhamento de Hipertensos**		
Sigla:	%		
Descr.Uni.Medida:	Percentagem		
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2027	
70	90	80	
Indicador:	**Acompanhamento de Diabéticos**		
Sigla:	%		
Descr.Uni.Medida:	Percentagem		
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2027	
65	85	75	
Indicador:	**Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica**		
Sigla:	UN		
Descr.Uni.Medida:	Unidade		
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2027	
1	1	1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Acompanhamento de crianças/adolescentes com transtorno de neurodesenvolvimento
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
40	80	60	

Indicador: Obras e Reformas na UBS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0009 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SALTINHO

Objetivo: O programa visa:
Reduzir a incidência de doenças transmissíveis e não transmissíveis.
Melhorar a capacidade de detecção precoce e resposta a emergências.
Garantir segurança sanitária em alimentos, medicamentos e serviços de saúde.
Cumprir com as diretrizes do SUS.

Justificativa: A Vigilância em Saúde é essencial para prevenir doenças, reduzir danos e promover qualidade de vida.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Estratégia: 1-Fortalecimento da Rede de Vigilância em Saúde
2-Prevenção e Resposta Rápida a Emergências em Saúde Pública
3-Promoção da Saúde e Redução de Riscos

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE SAUDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	405.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Vigilância em Saúde
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Desenvolvimento da Ações de Vigilância Epidemiológica
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Desenvolvimento da Ações de Vigilância em Zoonoses
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Indice de Vacinação Contra Poliomelite
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	95	90	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0010 FUNDEB

Objetivo: Melhorar a qualidade da educação básica em Saltinho.
Reduzir a evasão escolar .
Elevar o IDEB em 0,5 pontos até 2029
Garantir acesso à tecnologia nas escolas municipais

Justificativa: O FUNDEB é o principal mecanismo de financiamento da educação básica no Brasil, garantindo recursos para:
Formação de professores;
Aquisição de materiais pedagógico
Implementação de políticas de inclusão e qualidade educacional

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Estratégia: Formação Continuada: Cursos para professores em alfabetização, educação inclusiva e tecnologias educacionais.
Material Didático: Compra de livros, kits pedagógicos e recursos digitais.

Restrição:

Gestor: Diretro

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
8.756.250,00

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Ensino Fundamental
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Desenvolvimento das Atividades dos Alunos de Creche/ Ed.Infantil
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	3	2	

Indicador: Fortalecer a Evolução do IDEB em 0,5 em 4 anos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	7,5	7,38	

Indicador: Melhorar Taxa de Aprovação em 0,02 no 4 anos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	2	3	

Indicador: Reduzir a Distorção Série/Idade em 2 Pontos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	5	6	

Indicador: Remuneração Magistério 70% Professores Infantil e Fundamental
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	80	75	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

PROGRAMA: 0011 EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE

Objetivo: Investir na educação infantil . A inclusão dessas ações no PPA demonstra o compromisso do poder público com os direitos das crianças e o futuro da sociedade.

Justificativa: A educação infantil (creches e pré-escolas) é a primeira etapa da educação básica e desempenha um papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, emocional
Oferecer educação infantil gratuita e de qualidade..
Desenvolvimento integral na primeira infância. Cumprimento de marcos legais.do Plano Nacional de Educação (PNE).

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Estratégia: 1.Expansão e manutenção da rede física.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

2. Formação continuada de profissionais .
3. Busca ativa e matrículas integradas

Restrição:

Gestor: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 5.019.000,00

Indicador: Desenvolvimento das Atividades dos Alunos de Creche/ Ed.Infantil
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
2	3	2	

Indicador: Ampliação da Rede de Ensino
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	1	0	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

PROGRAMA: 0012 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Cumprimento das metas educacionais e contribui para o desenvolvimento social e econômico, alinhando-se aos ODS e às demandas da sociedade por uma educação pública de qualidade.

Justificativa: 1. Garantir o acesso universal e de qualidade à educação..
2. Melhorar a infraestrutura das escolas, garantindo ambientes adequados para aprendizagem.
3. Capacitar professores com formação continuada e recursos pedagógicos atualizados.
4. Fortalecer a gestão escolar democrática, envolvendo comunidade e familiares no processo educativo.

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Estratégia: 1. Expansão e Qualificação da Rede Escolar
- Construção e reforma de escolas.
- Distribuição de materiais didáticos e tecnológicos.
2. Formação Docente e Valorização Profissional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

- Programas de capacitação em metodologias ativas (BNCC).
3. Combate à Evasão Escolar
- Busca ativa de estudantes em risco de abandono.
- Parcerias com assistência social para apoio a famílias vulneráveis.
4. Participação Comunitária
- Conselhos escolares com representação de pais e alunos.
- Projetos intersetoriais (saúde, cultura, esporte).

Restrição:

Gestor: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 6.052.900,00

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Ensino Fundamental
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
2	2	2	

Indicador: Fortalecer a Evolução do IDEB em 0,5 em 4 anos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
7	7,5	7,38	

Indicador: Melhorar Taxa de Aprovação em 0,02 no 4 anos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
4	2	3	

Indicador: Reduzir a Distorção Série/Idade em 2 Pontos
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
7	5	6	

Indicador: Ampliação da Rede de Ensino
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	1	1	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0013 CAMINHO SEGURO- TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: O transporte escolar no PPA é fundamental para garantir educação inclusiva, reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida dos estudantes.

Justificativa: O transporte escolar é um serviço essencial para garantir o acesso à educação, especialmente em regiões rurais e periféricas, onde os estudantes enfrentam dificuldades de deslocamento, com a implemntação do programa espera-se:
Redução da Evasão Escolar .
Equidade no Acesso à Educação - Assegura que crianças e adolescentes de áreas remotas tenham as mesmas oportunidades educacionais que os demais.
Segurança dos Estudantes - Veículos adequados e condutores capacitados reduzem acidentes e garantem um deslocamento seguro.
Eficiência Logística - Otimiza rotas e frota, reduzindo custos e melhorando a qualidade do serviço.
Cumprimento de Legislação - Atende ao disposto (FNDE) e na (LDB), que determinam o direito ao transporte escolar.

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Estratégia: 1. Rotas Eficientes - Mapear demandas e otimizar trajetos para reduzir tempo e custos.
2. Recursos do FNDE e Convênios com o Estado para captar verbas para manter de forma adeuqada os serviços de transporte de alunos.

Restrição:

Gestor: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
4.233.000,00

Indicador: LInha de Ônibus Transporte Escolar

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	7	7	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

PROGRAMA: 0014 SABORES DO SABER- MERENDA ESCOLAR

Objetivo: A Merenda Escolar é uma política pública essencial para o combate à desigualdade e a promoção do desenvolvimento humano o planejamento de longo prazo, alinha-se aos das ODS e garantindo impactos positivos na educação, saúde e economia local.

Justificativa: O Programa de Merenda Escolar é fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e educacional.
Melhora o rendimento escolar, reduz a evasão e fortalece a equidade.
Além disso, o programa estimula a economia local por meio da compra de alimentos da agricultura familiar.

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Estratégia: 1. Qualidade Nutricional:
- Elaborar cardápios balanceados, com acompanhamento de nutricionistas, respeitando as necessidades regionais e culturais.
2. Agricultura Familiar:
- Fortalecer a compra direta de pequenos produtores, conforme determina o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
3. Educação Alimentar:
- Realizar ações de conscientização sobre alimentação saudável junto a alunos, pais e educadores.
4. Parcerias e Recursos:
- Buscar convênios com governos estaduais, municipais e organizações não governamentais para ampliar o orçamento e a eficácia do programa.

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
2.326.000,00

Indicador: Fornecimento de Merenda Escolar

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

PROGRAMA: 0015 CULTURA EM AÇÃO- SALTINHO

Objetivo: Incluir atividades culturais no PPA é essencial para um desenvolvimento sustentável, integrando dimensões sociais, econômicas e ambientais. A cultura impulsiona economias locais e fortalece a democracia

Justificativa: A cultura é um pilar fundamental para o desenvolvimento humano, social e econômico, promovendo a identidade coletiva, a diversidade e a inclusão.
Fortalecimento da Identidade e Diversidade Cultural
Inclusão Social e Redução de Desigualdades
Geração de Emprego e Renda
Turismo e Desenvolvimento Local

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Estratégia: Formação e Capacitação
Oficinas, cursos e residências artísticas para profissionais da cultura e jovens talentos.

Restrição:

Gestor: ASSESSOR DE ESPORTES E CULTURA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 955.400,00

Indicador: Desenvolvimento das Atividades Culturais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

PROGRAMA: 0016 ESPORTE AMADOR-BASE PARA O FUTURO

Objetivo: A inserção de políticas esportivas no PPA fortalece o desenvolvimento social e econômico, contribuindo diretamente para múltiplos ODS. A estratégia deve priorizar a democratização do acesso ao esporte, com foco em saúde, educação e inclusão, garantindo impactos positivos de longo prazo.

Justificativa: As atividades esportivas são fundamentalis para promover o desenvolvimento humano, a saúde pública, a inclusão social e a redução das desigualdades. O esporte é uma ferramenta poderosa para:
Melhoria da Saúde e Qualidade de Vida
Inclusão Social e Redução da Violência
Desenvolvimento Educacional e Formação Cidadã

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Geração de Emprego e Renda .

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Estratégia: 1.Parcerias com empresas privadas – Captação de recursos via patrocínios e colaboração com clubes, federações e empresas.
2.Programas Comunitários – Implantação de escolinhas esportivas.
3.Infraestrutura Acessível – Construção e revitalização de quadras, pistas e centros esportivos.
4.Inclusão Digital e Tecnológica – Uso de plataformas online para difundir treinamentos e eventos.
5.Formação de Profissionais – Capacitação de professores e gestores esportivos.
6.Eventos e Competições Locais – Fomento a torneios que integrem a comunidade e descubram talentos.

Restrição:

Gestor: ASSESSOR ESPORTIVO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	1.013.000,00

Indicador: Desenvolvimento das Atividades Esportivas
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0017 AUXILIO E CAPACITAÇÃO PARA ESTUDANTES/ JOVENS E ADULTOS

Objetivo: A inserção de cursos profissionalizantes no PPA fortalece a política de desenvolvimento social e econômico, contribuindo para a redução das desigualdades.

Justificativa: A inclusão de atividades de cursos profissionalizantes justifica-se pela necessidade de promover a qualificação profissional, reduzir desigualdades socioeconômicas e impulsionar o desenvolvimento local. Essas ações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

contribuem para:
1.Geração de emprego e renda
2. Inclusão social :Oportunidades para populações vulneráveis, como pessoas de baixa renda, mulheres, negros e pessoas com deficiência.
3. Diversificação econômica :Formação em áreas estratégicas alinhadas às demandas do mercado.
4.Redução da evasão escolar : Cursos técnicos e profissionalizantes podem ser uma alternativa para quem não concluiu o ensino formal.

Público Alvo: População Jovem e Adulta do municipio

Estratégia: 1.Parcerias com Empresas
2.Foco em Áreas Prioritárias
3.Modalidades Flexíveis
4.Inclusão Digital
5. Auxilio transporte aos alunos que estudam em outras cidades

Restrição:

Gestor: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 566.000,00

Indicador: Auxilio Transporte Escolar Lei nº 620/2017

Sigla: AL

Descr.Uni.Medida: Alunos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200	250	230	

Indicador: Implementação de Cursos Profissionalizantes

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	1	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PROGRAMA: 0018 VIAS URBANAS - CAMINHOS DA CIDADE

Objetivo: Incluir o desenvolvimento de vias urbanas no PPA é fundamental para o crescimento ordenado das cidades, favorecendo a mobilidade urbana em todos os sentidos

Justificativa: A atividade de desenvolvimento e manutenção de vias urbanas é essencial para garantir a mobilidade sustentável, a segurança viária e a qualidade de vida da população.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Estratégia: Celebração de Convênio com o Estado e União e Emendas Parlamentares.

1.Planejamento Integrado :Alinhar obras de mobilidade com políticas de uso do solo e expansão urbana.
2.Participação Social : Envolver a comunidade no diagnóstico e priorização de intervenções.
3.Sustentabilidade :Priorizar pavimentação permeável, arborização e infraestrutura para ciclistas e pedestres.
4.Tecnologia e Inovação :Implementar sistemas inteligentes de tráfego e monitoramento de vias.

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE OBRAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

67.630,00

Indicador: Operações de tapa-buraco
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Pavimentação
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Recapeamento Asfaltico
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 164 - Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0019 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável por meio da execução de obras públicas, melhoria dos serviços urbanos e planejamento territorial, visando a qualidade de vida da população, a redução de desigualdades e a eficiência na gestão municipal.

Justificativa: O Programa de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo é essencial para garantir o desenvolvimento urbano sustentável, melhorar a qualidade de vida da população e promover a infraestrutura necessária para o crescimento econômico e social. A falta de investimentos em obras públicas, saneamento, mobilidade urbana e espaços públicos pode levar à degradação das cidades, aumento das desigualdades e redução da competitividade regional.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia: Estratégias:
1. Ampliação e Modernização da Infraestrutura Urbana
2. Saneamento Básico e Sustentabilidade Ambiental
3. Urbanização de Áreas Vulneráveis
4. Gestão Eficiente e Participativa
5. Resiliência e Adaptação às Mudanças Climáticas

Restrição:

Gestor: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
4.487.960,00

Indicador: Desenvolvimento das Atividades de Obras e Urbanismo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos

Meta: 157 - Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 178 - Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e robusta em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

PROGRAMA: 0020 SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

Objetivo: A inclusão desse programa atende a demandas urgentes da população, e também posiciona o município como referência em sustentabilidadea. A definição de indicadores claros e estratégias viáveis é crucial para o sucesso da gestão pública nessa área.

Justificativa: 1- Proteção dos Recursos Naturais como ecossistemas importantes (matas ciliares, nascentes, áreas de preservação) que demandam políticas públicas para conservação.
O saneamento básico, se inadequado pode contaminar solos e corpos hídricos, afetando a biodiversidade.
2- Saúde Pública . A falta de saneamento (esgoto tratado, água potável, drenagem urbana) está diretamente ligada a doenças como dengue, diarreias e verminoses.
Educação Ambiental
Campanhas em escolas e comunidades sobre reciclagem e uso racional da água.
Gestão de Resíduos
Implantação de coleta seletiva e apoio a cooperativas de reciclagem.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Educação Ambiental

Campanhas em escolas e comunidades sobre reciclagem e uso racional da água.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestão de Resíduos

Implantação de coleta seletiva e apoio a cooperativas de reciclagem.

Restrição:

Gestor: ASSESSORA DO MEIO AMBIENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 3.710.000,00

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Defesa Civil

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: Desenvolvimento das atividades de Saneamento Básico e Meio Ambiente

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Promover Campanhas de Incentivo a Sustentabilidade

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	8	2	

Indicador: Coleta de Residuos Recicláveis

Sigla: TON

Descr.Uni.Medida: Tonelagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	105	101	

Indicador: Varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 155 - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 155 - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: 214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

PROGRAMA: 0021 FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover ações voltadas as ODS:
ODS 6 – Água Potável e Saneamento (proteção de mananciais e redução da poluição hídrica).
ODS 11 – Cidades Sustentáveis (gestão de resíduos, áreas verdes e qualidade do ar).
ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima (projetos de mitigação e adaptação).

Justificativa: O Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) é um instrumento essencial para garantir a execução de políticas públicas ambientais no município.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: Monitoramento e Avaliação
Projetos Estratégicos
Transparência e Governança
Captação de Recursos
Planejamento Participativo

Restrição:

Gestor: ASSESORAS DE DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 20.750,00

Indicador: Desenvolvimento de Atividades do Fundema

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 155 - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

PROGRAMA: 0022 SERVIÇOS RURAIS - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objetivo: Incluir a Agricultura e Abastecimento como eixo prioritário no PPA é fundamental para impulsionar o desenvolvimento rural, combater a insegurança alimentar e alinhar o crescimento econômico à sustentabilidade.

Justificativa: A agricultura é um setor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico, garantindo segurança alimentar, geração de emprego e renda, além de impulsionar cadeias produtivas locais e regionais. O fortalecimento desse setor no PPA é essencial para:
1. Promover a segurança alimentar e nutricional com o abastecimento de alimentos de qualidade e a preços acessíveis à população.
2. Modernizar a produção agrícola – Incentivar tecnologias sustentáveis.
3. Fortalecer a agricultura familiar – Apoiar pequenos produtores assistência técnica e acesso a mercados.
4. Reduzir perdas pós-colheita – Investir na logística e distribuição para minimizar desperdícios.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: Estratégias a Serem Seguidas
1.Expansão da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) – Capacitar agricultores em boas práticas e tecnologias sustentáveis.
2.Fomento à Agricultura Familiar e Cooperativismo – Apoiar a comercialização direta e circuitos curtos de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

produção.
3. Investimento em Infraestrutura Logística – Melhorar estradas rurais.
4.Incentivo à Agroindústria Local – Adicionar valor à produção primária, gerando mais renda e empregos.
5.Adoção de Políticas de Sustentabilidade – Promover sistemas agroflorestais, irrigação eficiente e recuperação de áreas degradadas.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.089.900,00

Indicador: Desenvolvimento das Atividades de Agricultura e Abastecimento

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

PROGRAMA: 0023 ASSISTÊNCIA AO MENOR - CONSELHO TUTELAR

Objetivo: Garantir a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de risco ou violação de direitos, por meio de ações articuladas entre o Conselho Tutelar, políticas públicas e sociedade, em conformidade com o ECA e os ODS.
Objetivos Específicos
Reduzir os casos de negligência e violência contra menores no município.
Aumentar o encaminhamento eficaz de crianças e adolescentes à rede socioassistencial.
Promover a matrícula e permanência escolar de dos atendidos pelo programa.

Justificativa: O Programa de Assistência ao Menor, vinculado ao Conselho Tutelar, justifica-se pela necessidade de garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990). A violação de direitos, como negligência, abuso, exploração e evasão escolar, exige ações integradas entre poder público, sociedade civil e família para assegurar proteção integral.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: Estratégia
1.Atendimento Integral: Realizar escuta qualificada, acolhimento e encaminhamento de casos às redes de proteção (saúde, assistência social, educação).
2.Fortalecimento Institucional: Capacitar conselheiros tutelares e articular parcerias com órgãos como CRAS, CREAS, Ministério Público e Defensoria Pública.
3.Prevenção e Mobilização Social: Campanhas educativas sobre direitos da criança e do adolescente, além de rodas de conversa em escolas e comunidades.

Restrição:

Gestor: Gabinete do Prefeito

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 343.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

PROGRAMA: 0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL (ACOLHIMENTO INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL)

Objetivo: O programa contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, assegurando que populações em situação de vulnerabilidade tenham acesso a direitos básicos e oportunidades de desenvolvimento social e econômico.

Justificativa: O programa de Assistência Social (Acolhimento, Inclusão e Promoção Social) é essencial para garantir proteção social a grupos em situação de vulnerabilidade o programa se justifica por:
Reduzir situações de risco social; Promover a inclusão socioeconômica de grupos marginalizados;Garantir acolhimento humanizado e digno;Fortalecer redes de proteção social.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: Serviços de abrigamento temporário.
Oferecer atendimento psicossocial e acompanhamento individualizado.
Inclusão Social e Produtiva
Desenvolver programas de capacitação profissional e geração de renda.
Fomentar parcerias com empresas para inserção no mercado de trabalho.
Fortalecimento da Rede Socioassistencial
Articular ações com CRAS, CREAS e organizações da sociedade civil.
Implementar políticas intersetoriais (saúde, educação, habitação).
Promoção de Direitos e Cidadania
Realizar campanhas de conscientização sobre direitos sociais.
Combater estigmas e discriminações contra populações vulneráveis.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	1.687.755,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: Termos de Fomento com entidades filantrópicas
Sigla: PAR
Descr.Uni.Medida: Parcelas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PROGRAMA: 0025 TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO

Objetivo: Garantir um transporte coletivo rodoviário eficiente, acessível e sustentável, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento econômico.
Justificativa: O transporte coletivo rodoviário é essencial para garantir a mobilidade urbana e rural, promovendo o acesso a serviços básicos, emprego, educação e saúde, especialmente para populações de baixa renda.
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: 1.Expansão e Melhoria da Infraestrutura – Para maior eficiência operacional.
2.Tarifa Acessível – Mecanismos de subsídio cruzado ou auxílio direto a passageiros de baixa renda para garantir equidade no acesso.
Restrição:
Gestor: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 230.000,00

Indicador: DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PUBLICO
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: A reserva de contingência assegura estabilidade fiscal e resiliência administrativa, permitindo que Saltinho cumpra suas obrigações mesmo em cenários adversos. Sua inclusão no PPA deve ser acompanhada de mecanismos de governança para evitar uso indevido e garantir transparência.

Justificativa: A inclusão de um Programa de Reserva de Contingência no Plano Plurianual (PPA) do Município de Saltinho é essencial para garantir flexibilidade orçamentária e capacidade de resposta diante de situações imprevistas, tais como:

Emergências e calamidades públicas (enchentes, deslizamentos, secas prolongadas, pandemias);

Falta de recursos previstos (queda na arrecadação, atraso em repasses federais ou estaduais);

Oportunidades não previstas (recursos extras via convênios ou emendas parlamentares);

Ajustes em execução orçamentária (necessidade de realocação de recursos para prioridades emergenciais).

Sem uma reserva estratégica, o município fica vulnerável a crises, comprometendo a continuidade de serviços essenciais e investimentos planejados.

Público Alvo: População em geral

Estratégia: Alinhamento com a LRF e o PPA
Monitoramento Contínuo
Definição de Critérios Claros

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE FINANÇAS E PATRIMONIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
223.950,00

Indicador: Percentual Sobre RCL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0,03	0,03	0,03	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
74.650.000,00	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0001 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Objetivo: Dispor a Câmara Municipal de melhores condições de trabalho, oferecendo um espaço democrático e participativo, garantindo o pleno exercício da representaçã o parlamentar e sua divulgação para a sociedade, uma melhor prestação de serviços aos cidadãos, oferecendo suporte técnico-administrativo, com uma gestão moderna, fortalecendo o desenvolvimento das prerrogativas constitucionais, de forma ética, transparente, inclusiva, eficaz, responsável e sustentável.

Justificativa: Necessidade de aprimoramento do processo de produção legislativa, facilitando a fiscalização das ações do Executivo.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: Ampliação e melhoria das atividades do Poder Legislativo, voltados a sociedade.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	100	95	

Indicador: Número de Normas Promulgadas pelo Poder Legislativo.

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
27	38	33	

Indicador: Nº de servidores e agentes políticos que poderão passar por processo de treinamento e qualificação

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	10	8	

Indicador: Nº de computadores disponibilizados com soluções tecnológicas para serviços técnicos especializados

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	12	10	

Indicador: Nº de sessões legislativas e audiências públicas realizadas e transmitidas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
41	45	43	

Indicador: Nº de Normas Municipais Promulgadas e Compiladas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3423	3852	106	

Ação: 2001 CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: Nº de servidores e agentes políticos que poderão passar por processo de **Jnid. Medida:** UN

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Nº de servidores e agentes políticos que poderão passar por processo de treinamento e qualificação" medida em: "UN"

2027	
8	

Custo Estimado para a Ação

2027	
13.380,00	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

Ação: 2002 CONTRATAÇÃO DE SERV. TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA
Tipo: Atividade
Produto: Nº de computadores disponibilizados com soluções tecnológicas para ser **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Nº de computadores disponibilizados com soluções tecnológicas para serviços técnicos especializados" medida em: "UN"

2027
10

Custo Estimado para a Ação

2027
89.040,00

Ação: 2003 TRANSMISSÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E LEGISLATIVAS
Tipo: Atividade
Produto: Nº de sessões legislativas e audiências públicas realizadas e transmitidas **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Nº de sessões legislativas e audiências públicas realizadas e transmitidas" medida em: "UN"

2027
43

Custo Estimado para a Ação

2027
15.000,00

Ação: 2004 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Tipo: Atividade
Produto: Ampliação e melhoria das atividades do Poder Legislativo, voltados a soc **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Ampliação e melhoria das atividades do Poder Legislativo, voltados a sociedade." medida em: "%"

2027
33

Custo Estimado para a Ação

2027
1.676.580,00

Ação: 2005 COMPILAÇÃO DAS NORMAS MUNICIPAIS
Tipo: Atividade
Produto: Nº de Normas Municipais Promulgadas e Compiladas **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Nº de Normas Municipais Promulgadas e Compiladas" medida em: "UN"

2027
106

Custo Estimado para a Ação

2027
9.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

2026	2027	2028	2029	Total
1.602.000,00	1.803.000,00	1.932.000,00	2.334.000,00	7.671.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0001 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.578.000,00	1.777.300,00	1.904.500,00	2.304.600,00	7.564.400,00

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

4 DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00	25.700,00	27.500,00	29.400,00	106.600,00

PROGRAMA: 0002 PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo: Pessoal capacitado para o desenvolvimento das ações de planejamento. E atento as inovações na área de tecnologia da informação. Elaboração de ações de planejamento orçamentário em todos os âmbitos: PPA -LDO- LOA em parceira com o setor de finanças com apoio , inclusive com apoio da tecnologia de informação.

Justificativa: A inserção das ações do Departamento no PPA é imprescindível para assegurar uma gestão pública moderna, ágil e alinhada com as necessidades do território, g arantindo o desenvolvimento socioeconômico equilibrado e o uso responsável dos recursos públicos.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador: Planejamento das peças orçamentárias

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	9	2	

Indicador: Desenvolvimento das atividades de T.I

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação: Departamento de Planejamento

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Planejamento

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação: Departamento de planejamento

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2006 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/T.I

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Planejamento **Jnid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 121 Planejamento e Orçamento
Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das atividades do Deptº de Planejamento" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
447.100,00

Ação: 2291 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T.I)

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das atividades de T.I **Jnid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informação
Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das atividades de T.I" medida em: "UN"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
850.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2026	2027	2028	2029	Total
1.202.800,00	1.297.100,00	1.371.650,00	1.449.000,00	5.320.550,00

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0002 PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.201.800,00	1.296.100,00	1.370.650,00	1.448.000,00	5.316.550,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

PROGRAMA: 0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Desenvolvimento das atividades governamentais : Ouvidoria - E-Sic- Pró Labore da Policia Militar - Controladoria Interna .

Justificativa: 1- A Ouvidoria é um instrumento essencial para a transparência e a participação social, permitindo que os cidadãos apresentem sugestões, reclamações e denúncias, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos.
2- O E-SIC é fundamental para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI),garantindo transparência ativa e passiva.
3- A garantia do auxilio pró labore aos policiais militares é essencial para a manutenção da segurança pública, o combate à criminalidade e a valorização profissional.
4- A Controladoria Interna é estratégica para o controle e a fiscalização dos recursos públicos, prevenindo desvios e promovendo a eficiência na gestão.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Indicador: Desenvolvimento das atividades de Ouvidoria

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	1	1	

Indicador: Pró Labore Policia Militar

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Interna

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	1	1	

Indicador: Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Ação: 2007 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
923.200,00	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

Ação: 2293 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL E CONTROLE INTERNO

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das atividades de Ouvidoria
Unid. Medida: UN
Função: 04 Administração
Sub Função: 124 Controle Interno
Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das atividades de Ouvidoria" medida em: "UN"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
20.000,00

Ação: 2296 PRÓ LABORE DA POLICIA MILITAR

Tipo: Atividade
Produto: Convênio S.S.P -SP- Pró labore PM
Unid. Medida: UN
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Convênio S.S.P -SP- Pró labore PM" medida em: "UN"

2027
10

Custo Estimado para a Ação

2027
75.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR

2026	2027	2028	2029	Total
956.000,00	1.018.200,00	1.095.200,00	1.133.800,00	4.203.200,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	955.000,00	1.017.200,00	1.094.200,00	1.132.800,00	4.199.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

PROGRAMA: 0004 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Objetivo: As ações propostas alinham-se aos eixos de governança, eficiência e transparência, contribuindo para:
Melhoria da gestão pública
Redução de custos com litígios;

Justificativa: Economia de recursos: Evitar condenações judiciais e autuações por falhas na assessoria jurídica.
Obrigatoriedade legal: Necessidade de cumprir normativos (ex.: exigências de transparência, prazos processuais).
Inovação: Implantação de soluções como inteligência artificial para análise de jurisprudência.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Indicador: Pagamento dos precatórios e RPV

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Manutenção das Atividades da Assessoria Juridica

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

Ação: 2008 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Juridico — **Unid. Medida:** %
Função: 03 Essencial à Justiça — **Sub Função:** 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Unid. Executora: 020202 ASSESSORIA JURIDICA

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das atividades do Deptº de Juridico" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
408.200,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0004 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

2026	2027	2028	2029	Total
391.000,00	408.200,00	424.800,00	444.732,00	1.668.732,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0004 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	391.000,00	408.200,00	424.800,00	444.732,00	1.668.732,00

PROGRAMA: 0005 AUXILIO ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES

Objetivo: 1-Promover segurança alimentar e nutricional dos servidores;
2-Reduzir desigualdades, garantindo acesso a alimentação de qualidade;
3-Melhorar a eficiência administrativa, evitando longos deslocamentos em busca de refeições;
4-Atender a Lei municipal nº 790 de 03/11/2022, que dispõe sobre o fornecimento de cestas básicas e vale alimentação aos servidores públicos municipais.

Justificativa: Muitos servidores enfrentam dificuldades financeiras para custear refeições balanceadas durante a jornada de trabalho, especialmente em locais onde não há rest aurantes institucionais ou onde o custo de alimentação é elevado. A ausência desse benefício pode impactar negativamente a saúde, a motivação e o desempenh o funcional.

Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS

Indicador: Fornecimento de Cestas Básicas
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
100	100	100

Indicador: Fornecimento de ticket alimentação
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
100	100	100

Ação: 2282 AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO/CESTAS BÁSICAS

Tipo: Atividade
Produto: Auxilio Alimentação para os Servidores — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Unid. Executora: 020203 ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Auxilio Alimentação para os Servidores" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
4.360.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0005 AUXILIO ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES

2026	2027	2028	2029	Total

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

	3.930.000,00	4.360.000,00	4.770.000,00	5.150.000,00	18.210.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0005 AUXILIO ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	3.930.000,00	4.360.000,00	4.770.000,00	5.150.000,00	18.210.000,00

PROGRAMA: 0006 ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Melhorar a eficiência e a qualidade da gestão administrativa do Município de Saltinho, por meio da modernização de processos, capacitação de servidores e adoção de tecnologias, garantindo transparência, redução de custos e conformidade legal.

Justificativa: A administração pública municipal enfrenta desafios como a necessidade de modernização de processos, redução de burocracia, transparência na gestão e otimização de recursos. O Departamento Administrativo de Saltinho deve garantir eficiência nos serviços públicos, alinhando-se às demandas da população e às exigências legais (como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a LGPD).

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Indicador: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Administrativo

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Manter a despesa de pessoal abaixo do 48,60% da RCL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
36,25	48	44	

Ação: 2009 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Administrativo **Jnid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020203 ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das atividades do Deptº de Administrativo" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.342.800,00	

Ação: 2040 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Tipo: Atividade
Produto: Publicações Diversas **Jnid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020203 ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Publicações Diversas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
25.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0006 ADMINISTRAÇÃO

2026	2027	2028	2029	Total
2.230.000,00	2.367.800,00	2.659.000,00	3.094.000,00	10.350.800,00

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0006 ADMINISTRAÇÃO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	2.225.000,00	2.362.800,00	2.654.000,00	3.089.000,00	10.330.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

PROGRAMA: 0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: Desenvolvimento das atividades do departamento de Finanças , Patrimônio e Convênios.

Justificativa: As atividades governamentais relacionadas a Gestão Financeira, Patrimonial e de Convênios são essenciais na administração pública.
Otimização de recursos públicos:
Transparência : Prestação de contas em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Modernização de processos: Adoção de tecnologias para melhorar a arrecadação, execução orçamentária e fiscalização.
Preservação do patrimônio público: Manutenção e conservação de bens móveis e imóveis.
Inventário e avaliação: Atualização de registros para evitar subutilização ou ociosidade de recursos.
Fortalecimento de parcerias: Estímulo à cooperação com municípios, entidades privadas e organizações da sociedade civil para execução de políticas públicas.
Capacitação de gestores: Treinamento para melhorar a elaboração, fiscalização e prestação de contas de convênios.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Indicador: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Finanças e Patrimônio

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Indicador: Arrecadação da D.A Recursos próprios

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
26	30	28	

Indicador: Celebração de Convênios e Prestação de Contas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

Ação: 2014 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento das atividades do Deptº de Finanças e Patrimônio **Jnid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Jnid. Executora: 020204 FINANÇAS E PATRIMÔNIO

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das atividades do Deptº de Finanças e Patrimônio" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.324.800,00	

Ação: 2015 ENCARGOS FINANCEIROS E PASEP RETIDO NA FONTE

Tipo: Atividade

Produto: Encargos Financeiros e Pasep retido na Fonte **Jnid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Jnid. Executora: 020204 FINANÇAS E PATRIMÔNIO

Meta Física Relativa a: "Encargos Financeiros e Pasep retido na Fonte" medida em: "%"

2027	
100	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
780.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2026	2027	2028	2029	Total
2.005.000,00	2.104.800,00	2.195.000,00	2.297.700,00	8.602.500,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00	2.099.800,00	2.190.000,00	2.292.700,00	8.582.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

PROGRAMA: 0008 SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO

Objetivo: Garantir acesso universal, equitativo e de qualidade à saúde, reduzindo desigualdades regionais e melhorando os indicadores de saúde pública.
Ampliar a cobertura da Atenção Primária (Estratégia Saúde da Família) em áreas vulneráveis.
Reduzir filas para consultas, exames.
Fortalecer a vigilância epidemiológica.
Capacitar e fixar profissionais de saúde.
Modernizar a gestão e infraestrutura de unidades de saúde.
Promover prevenção e educação em saúde (combate a doenças crônicas, vacinação, saúde mental).

Justificativa: A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal O Sistema Único de Saúde (SUS) enfrenta desafios como:
Desigualdade regional ;
Longas filas para consultas e procedimentos;
Doenças crônicas e epidemias
Financiamento insuficiente
O programa "Saúde para Todos" visa fortalecer o SUS, ampliar a cobertura e melhorar a eficiência dos serviços, garantindo equidade e qualidade no atendimento à população.

Doenças crônicas e epidemias que demandam atenção contínua;

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Saúde Mental

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: Desenvolvimento das Atividades de Média e Alta Complexidade

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Gestantes com + de 6 Consultas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação: Indicador Previne Brasil

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
75	95	85	

Indicador: Cobertura pelas equipes de Saúde da Família (%)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
65	85	75	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Gestantes com Atendimento Odontológico

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação: Previne Brasil

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
50	90	70	

Indicador: Coleta de Citopatológico (25 a 64 anos)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
65	85	75	

Indicador: Acompanhamento de Hipertensos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação: Previne Brasil

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
70	90	80	

Indicador: Acompanhamento de Diabéticos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
65	85	75	

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	1	1	

Indicador: Acompanhamento de crianças/adolescentes com transtorno de neurodesenvolvimento

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
40	80	60	

Indicador: Obras e Reformas na UBS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	1	1	

Ação: 2017 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica **Unid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
16.840.105,00	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2030 COBERTURA PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA

Tipo: Atividade
Produto: Cobertura pelas equipes de Saúde da Família (%) **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Cobertura pelas equipes de Saúde da Família (%)" medida em: "%"

2027	
75	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.015.000,00	

Ação: 2029 SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA

Tipo: Atividade
Produto: Acompanhamento de crianças/adolescentes com transtorno de neurodes **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Acompanhamento de crianças/adolescentes com transtorno de neurodesenvolvimento" medida em: "%"

2027	
60	

Custo Estimado para a Ação

2027	
974.000,00	

Ação: 2018 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades de Média e Alta Complexidade **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades de Média e Alta Complexidade" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
216.000,00	

Ação: 2019 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Tipo: Atividade
Produto: Manutenção da Assistência Farmaceutica **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Manutenção da Assistência Farmaceutica" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
52.500,00	

Ação: 1002 OBRAS E REFORMAS UNIDADE DE SAÚDE

Tipo: Projeto
Produto: Obras **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Obras" medida em: "UN"

2027	
1	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO

2026	2027	2028	2029	Total
18.764.900,00	20.102.605,00	22.314.424,00	25.072.702,46	86.254.631,46

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0008 SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	18.737.900,00	20.077.605,00	22.289.424,00	25.047.702,46	86.152.631,46
4 DESPESAS DE CAPITAL	27.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	102.000,00

PROGRAMA: 0009 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SALTINHO

Objetivo: O programa visa:
Reduzir a incidência de doenças transmissíveis e não transmissíveis.
Melhorar a capacidade de detecção precoce e resposta a emergências.
Garantir segurança sanitária em alimentos, medicamentos e serviços de saúde.
Cumprir com as diretrizes do SUS.

Justificativa: A Vigilância em Saúde é essencial para prevenir doenças, reduzir danos e promover qualidade de vida.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Vigilância em Saúde
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Desenvolvimento da Ações de Vigilância Epidemiológica
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Desenvolvimento da Ações de Vigilância em Zoonoses
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Indice de Vacinação Contra Poliomelite
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação: Previne Brasil

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	95	90	

Ação: 2020 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades da Vigilância em Saúde **Jnid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades da Vigilância em Saúde" medida em: "%"	
2027	
100	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
217.000,00	

Ação: 2021 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ações de Vigilância Epidemiológica **Jnid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ações de Vigilância Epidemiológica" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.400,00	

Ação: 2285 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM ZOONOSES

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ações de Vigilância em Zoonoses **Jnid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ações de Vigilância em Zoonoses" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
132.900,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SALTINHO

2026	2027	2028	2029	Total
377.600,00	405.300,00	436.454,00	467.265,24	1.686.619,24

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0009 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SALTINHO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	377.600,00	405.300,00	436.454,00	467.265,24	1.686.619,24

PROGRAMA: 0010 FUNDEB

Objetivo: Melhorar a qualidade da educação básica em Saltinho.
Reduzir a evasão escolar .
Elevar o IDEB em 0,5 pontos até 2029
Garantir acesso à tecnologia nas escolas municipais

Justificativa: O FUNDEB é o principal mecanismo de financiamento da educação básica no Brasil, garantindo recursos para:
Formação de professores;
Aquisição de materiais pedagógico
Implementação de políticas de inclusão e qualidade educacional

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Ensino Fundamental

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Desenvolvimento das Atividades dos Alunos de Creche/ Ed.Infantil

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	3	2	

Indicador: Fortalecer a Evolução do IDEB em 0,5 em 4 anos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação: IDEB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	7,5	7,38	

Indicador: Melhorar Taxa de Aprovação em 0,02 no 4 anos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação: IDEB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	2	3	

Indicador: Reduzir a Distorção Série/Idade em 2 Pontos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	5	6	

Indicador: Remuneração Magistério 70% Professores Infantil e Fundamental

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	80	75	

Ação: 2022 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 70%

Tipo: Atividade

Produto: Remuneração Magistério 70% Professores Infantil e Fundamental **Jnid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020207 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Remuneração Magistério 70% Professores Infantil e Fundamental" medida em: "UN"

2027	
48	

Custo Estimado para a Ação

2027	
4.006.250,00	

Ação: 2023 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 30%

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento das Atividades da Ensino Fundamental **Jnid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020207 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades da Ensino Fundamental" medida em: "UN"

2027	
2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.432.800,00	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL 70%

Tipo: Atividade
Produto: Remuneração Magistério 70% Professores Infantil e Fundamental **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020207 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Remuneração Magistério 70% Professores Infantil e Fundamental" medida em: "UN"

2027
11

Custo Estimado para a Ação

2027
1.185.000,00

Ação: 2025 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL 30%

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades dos Alunos de Creche/ Ed.Infantil **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020207 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades dos Alunos de Creche/ Ed.Infantil" medida em: "UN"

2027
2

Custo Estimado para a Ação

2027
483.200,00

Ação: 2288 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS-FUNDEB 70%

Tipo: Atividade
Produto: Remuneração Magistério 70% Professores Infantil e Fundamental **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020207 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Remuneração Magistério 70% Professores Infantil e Fundamental" medida em: "UN"

2027
23

Custo Estimado para a Ação

2027
1.649.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 FUNDEB

2026	2027	2028	2029	Total
7.975.000,00	8.756.250,00	9.527.500,00	10.478.875,00	36.737.625,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0010 FUNDEB

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	7.915.000,00	8.696.250,00	9.467.500,00	10.418.875,00	36.497.625,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

PROGRAMA: 0011 EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE

Objetivo: Investir na educação infantil . A inclusão dessas ações no PPA demonstra o compromisso do poder público com os direitos das crianças e o futuro da sociedade.

Justificativa: A educação infantil (creches e pré-escolas) é a primeira etapa da educação básica e desempenha um papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, emociona
l
Oferecer educação infantil gratuita e de qualidade..
Desenvolvimento integral na primeira infância. Cumprimento de marcos legais.do Plano Nacional de Educação (PNE).

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Desenvolvimento das Atividades dos Alunos de Creche/ Ed.Infantil

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	3	2	

Indicador: Ampliação da Rede de Ensino

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

Ação: 2026 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25% (MDE)

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades Inerentes aos alunos Matriculados **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020208 EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades Inerentes aos alunos Matriculados" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
4.075.000,00	

Ação: 1074 OBRAS E REFORMAS EM CRECHES

Tipo: Projeto
Produto: Obras nas Creches **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020208 EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Obras nas Creches" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.000,00	

Ação: 2287 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS 25%

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades Inerentes aos alunos Matriculados **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020208 EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades Inerentes aos alunos Matriculados" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
934.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0011 EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE

2026	2027	2028	2029	Total
4.390.000,00	5.019.000,00	5.754.000,00	5.970.000,00	21.133.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0011 EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	4.370.000,00	4.999.000,00	5.734.000,00	5.950.000,00	21.053.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 17 de junho de 2026 | **Ano VIII | Edição nº 1588** | **Página 61 de 78**

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

PROGRAMA: 0012 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Cumprimento das metas educacionais e contribui para o desenvolvimento social e econômico, alinhando-se aos ODS e às demandas da sociedade por uma edu cação pública de qualidade.

Justificativa: 1. Garantir o acesso universal e de qualidade à educação..
2. Melhorar a infraestrutura das escolas, garantindo ambientes adequados para aprendizagem.
3. Capacitar professores com formação continuada e recursos pedagógicos atualizados.
4. Fortalecer a gestão escolar democrática, envolvendo comunidade e familiares no processo educativo.

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Ensino Fundamental

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
2	2	2	

Indicador: Fortalecer a Evolução do IDEB em 0,5 em 4 anos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação: IDEB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
7	7,5	7,38	

Indicador: Melhorar Taxa de Aprovação em 0,02 no 4 anos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação: IDEB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
4	2	3	

Indicador: Reduzir a Distorção Série/Idade em 2 Pontos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
7	5	6	

Indicador: Ampliação da Rede de Ensino

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	1	1	

Ação: 1005 OBRAS E REFORMAS EM ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Projeto

Produto: Obras **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020209 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Obras" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
20.000,00	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2027 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)

Tipo: Atividade
Produto: Fortalecer a Evolução do IDEB em 0,5 em 4 anos **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020209 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Fortalecer a Evolução do IDEB em 0,5 em 4 anos" medida em: "%"

2027
7,38

Custo Estimado para a Ação

2027
6.032.900,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0012 ENSINO FUNDAMENTAL

2026	2027	2028	2029	Total
5.146.000,00	6.052.900,00	6.479.376,00	7.189.490,00	24.867.766,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0012 ENSINO FUNDAMENTAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	5.126.000,00	6.002.900,00	6.349.376,00	7.139.490,00	24.617.766,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	50.000,00	130.000,00	50.000,00	250.000,00

PROGRAMA: 0013 CAMINHO SEGURO- TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: O transporte escolar no PPA é fundamental para garantir educação inclusiva, reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida dos estudantes.

Justificativa: O transporte escolar é um serviço essencial para garantir o acesso à educação, especialmente em regiões rurais e periféricas, onde os estudantes enfrentam dificuldades de deslocamento, com a implemntação do programa espera-se:
Redução da Evasão Escolar .
Equidade no Acesso à Educação – Assegura que crianças e adolescentes de áreas remotas tenham as mesmas oportunidades educacionais que os demais.
Segurança dos Estudantes – Veículos adequados e condutores capacitados reduzem acidentes e garantem um deslocamento seguro.
Eficiência Logística – Otimiza rotas e frota, reduzindo custos e melhorando a qualidade do serviço.
Cumprimento de Legislação – Atende ao disposto (FNDE) e na (LDB), que determinam o direito ao transporte escolar.

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Indicador: LInha de Ônibus Transporte Escolar

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
7	7	7

Ação: 2028 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: LInha de Ônibus Transporte Escolar **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020209 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "LInha de Ônibus Transporte Escolar" medida em: "UN"

2027
7

Custo Estimado para a Ação

2027
4.233.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0013 CAMINHO SEGURO- TRANSPORTE ESCOLAR

2026	2027	2028	2029	Total
4.000.000,00	4.233.000,00	4.545.000,00	4.787.000,00	17.565.000,00

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0013 CAMINHO SEGURO- TRANSPORTE ESCOLAR

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	4.000.000,00	4.233.000,00	4.545.000,00	4.787.000,00	17.565.000,00

PROGRAMA: 0014 SABORES DO SABER- MERENDA ESCOLAR

Objetivo: A Merenda Escolar é uma política pública essencial para o combate à desigualdade e a promoção do desenvolvimento humano o planejamento de longo prazo, a linha-se aos das ODS e garantindo impactos positivos na educação, saúde e economia local.

Justificativa: O Programa de Merenda Escolar é fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento físico, cog nitivo e educacional.
Melhora o rendimento escolar, reduz a evasão e fortalece a equidade.
Além disso, o programa estimula a economia local por meio da compra de alimentos da agricultura familiar.

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Indicador: Fornecimento de Merenda Escolar

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2031 MERENDA ESCOLAR PARA TODOS

Tipo: Atividade
Produto: Fornecimento de Merenda Escolar **Jnid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 020210 ENCARGOS EDUCACIONAIS

Meta Física Relativa a: "Fornecimento de Merenda Escolar" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.326.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0014 SABORES DO SABER- MERENDA ESCOLAR

2026	2027	2028	2029	Total
2.209.695,00	2.326.000,00	2.600.000,00	2.976.000,00	10.111.695,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0014 SABORES DO SABER- MERENDA ESCOLAR

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	2.209.695,00	2.326.000,00	2.600.000,00	2.976.000,00	10.111.695,00

PROGRAMA: 0015 CULTURA EM AÇÃO- SALTINHO

Objetivo: Incluir atividades culturais no PPA é essencial para um desenvolvimento sustentável, integrando dimensões sociais, econômicas e ambientais. A cultura impulsio na economias locais e fortalece a democracia

Justificativa: A cultura é um pilar fundamental para o desenvolvimento humano, social e econômico, promovendo a identidade coletiva, a diversidade e a inclusão.
Fortalecimento da Identidade e Diversidade Cultural
Inclusão Social e Redução de Desigualdades
Geração de Emprego e Renda
Turismo e Desenvolvimento Local

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Indicador: Desenvolvimento das Atividades Culturais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

Ação: 2032 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades Culturais — **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020211 CULTURA ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades Culturais" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
905.400,00

Ação: 2033 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA A 3ª IDADE

Tipo: Atividade
Produto: Atividades Culturais para 3ª idade — **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020211 CULTURA ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Atividades Culturais para 3ª idade" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
50.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0015 CULTURA EM AÇÃO- SALTINHO

2026	2027	2028	2029	Total
904.600,00	955.400,00	1.056.600,00	1.057.480,00	3.974.080,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0015 CULTURA EM AÇÃO- SALTINHO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	904.600,00	955.400,00	1.056.600,00	1.057.480,00	3.974.080,00

PROGRAMA: 0016 ESPORTE AMADOR-BASE PARA O FUTURO

Objetivo: A inserção de políticas esportivas no PPA fortalece o desenvolvimento social e econômico, contribuindo diretamente para múltiplos ODS. A estratégia deve priori zar a democratização do acesso ao esporte, com foco em saúde, educação e inclusão, garantindo impactos positivos de longo prazo.

Justificativa: As atividades esportivas são fundamentalis para promover o desenvolvimento humano, a saúde pública, a inclusão social e a redução das desigualdades. O espor te é uma ferramenta poderosa para:
Melhoria da Saúde e Qualidade de Vida
Inclusão Social e Redução da Violência
Desenvolvimento Educacional e Formação Cidadã
Geração de Emprego e Renda .

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Indicador: Desenvolvimento das Atividades Esportivas

Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
100	100	100

Ação: 2034 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades Esportivas — **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020211 CULTURA ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades Esportivas" medida em: "%"

2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.013.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0016 ESPORTE AMADOR-BASE PARA O FUTURO

2026	2027	2028	2029	Total
900.000,00	1.013.000,00	1.097.000,00	1.194.000,00	4.204.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0016 ESPORTE AMADOR-BASE PARA O FUTURO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	900.000,00	1.013.000,00	1.097.000,00	1.194.000,00	4.204.000,00

PROGRAMA: 0017 AUXILIO E CAPACITAÇÃO PARA ESTUDANTES/ JOVENS E ADULTOS

Objetivo: A inserção de cursos profissionalizantes no PPA fortalece a política de desenvolvimento social e econômico, contribuindo para a redução das desigualdades.

Justificativa: A inclusão de atividades de cursos profissionalizantes justifica-se pela necessidade de promover a qualificação profissional, reduzir desigualdades socioeconômic as e impulsionar o desenvolvimento local. Essas ações contribuem para:
1.Geração de emprego e renda
2. Inclusão social :Oportunidades para populações vulneráveis, como pessoas de baixa renda, mulheres, negros e pessoas com deficiência.
3. Diversificação econômica :Formação em áreas estratégicas alinhadas às demandas do mercado.
4.Redução da evasão escolar : Cursos técnicos e profissionalizantes podem ser uma alternativa para quem não concluiu o ensino formal.

Público Alvo: População Jovem e Adulta do municipio

Indicador: Auxilio Transporte Escolar Lei nº 620/2017
Sigla: AL **Descr.Uni.Medida:** Alunos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200	250	230	

Indicador: Implementação de Cursos Profissionalizantes
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	1	

Ação: 2284 AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR- LEI 620/2017
Tipo: Atividade
Produto: Auxilio Transporte Escolar Lei nº 620/2017 **Jnid. Medida:** AL
Função: 04 Administração **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 020217 AUXILIO E CAPACITAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Auxilio Transporte Escolar Lei nº 620/2017" medida em: "AL"	
2027	
230	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
530.000,00	

Ação: 2046 CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO
Tipo: Atividade
Produto: Implementação de Cursos Profissionalizantes **Jnid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 363 Ensino Profissional
Jnid. Executora: 020217 AUXILIO E CAPACITAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Implementação de Cursos Profissionalizantes" medida em: "UN"	
2027	
1	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
36.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0017 AUXILIO E CAPACITAÇÃO PARA ESTUDANTES/ JOVENS E ADULTOS

2026	2027	2028	2029	Total
531.000,00	566.000,00	591.000,00	646.000,00	2.334.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0017 AUXILIO E CAPACITAÇÃO PARA ESTUDANTES/ JOVENS E ADULTOS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	531.000,00	566.000,00	591.000,00	646.000,00	2.334.000,00

PROGRAMA: 0018 VIAS URBANAS - CAMINHOS DA CIDADE

Objetivo: Incluir o desenvolvimento de vias urbanas no PPA é fundamental para o crescimento ordenado das cidades, favorecendo a mobilidade urbana em todos os sentid os

Justificativa: A atividade de desenvolvimento e manutenção de vias urbanas é essencial para garantir a mobilidade sustentável, a segurança viária e a qualidade de vida da po pulação.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Indicador: Operações de tapa-buraco

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Pavimentação

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Recapeamento Asfaltico

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 1009 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS

Tipo: Projeto

Produto: Obras e Instalações **Unid. Medida:** %

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "Obras e Instalações" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

Ação: 2295 MANUTENÇÃO E REPAROS NAS VIAS PÚBLICAS

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção da malha viária do municipio **Unid. Medida:** %

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "Manutenção da malha viária do municipio" medida em: "%"

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
17.630,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0018 VIAS URBANAS - CAMINHOS DA CIDADE

2026	2027	2028	2029	Total
66.600,00	67.630,00	68.661,00	70.694,00	273.585,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0018 VIAS URBANAS - CAMINHOS DA CIDADE

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	16.600,00	17.630,00	18.661,00	20.694,00	73.585,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

PROGRAMA: 0019 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano sustentável por meio da execução de obras públicas, melhoria dos serviços urbanos e planejamento territorial, visando a qu alidade de vida da população, a redução de desigualdades e a eficiência na gestão municipal.

Justificativa: O Programa de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo é essencial para garantir o desenvolvimento urbano sustentável, melhorar a qualidade de vida da populaçã o e promover a infraestrutura necessária para o crescimento econômico e social. A falta de investimentos em obras públicas, saneamento, mobilidade urbana e es paços públicos pode levar à degradação das cidades, aumento das desigualdades e redução da competitividade regional.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Indicador: Desenvolvimento das Atividades de Obras e Urbanismo

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 1011 CONSTRUÇÃO / REFORMAS DE PRAÇAS E AREAS DE LAZER

Tipo: Projeto
Produto: Obras **Jnid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "Obras" medida em: "UN"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
5.000,00

Ação: 1012 OBRAS E REFORMAS EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: Obras **Jnid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "Obras" medida em: "UN"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
5.000,00

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2035 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades de Obras e Urbanismo **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades de Obras e Urbanismo" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
3.581.960,00

Ação: 2283 MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades de Iluminação Pública **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades de Iluminação Pública" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
896.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0019 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

2026	2027	2028	2029	Total
4.088.000,00	4.487.960,00	4.969.000,00	5.480.400,00	19.025.360,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0019 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	4.077.000,00	4.476.960,00	4.958.000,00	5.469.400,00	18.981.360,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00

PROGRAMA: 0020 SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

Objetivo: A inclusão desse programa atende a demandas urgentes da população, e também posiciona o município como referência em sustentabilidadea. A definição de in dicadores claros e estratégias viáveis é crucial para o sucesso da gestão pública nessa área.

Justificativa: 1- Proteção dos Recursos Naturais como ecossistemas importantes (matas ciliares, nascentes, áreas de preservação) que demandam políticas públicas para con servação.
O saneamento básico, se inadequado pode contaminar solos e corpos hídricos, afetando a biodiversidade.
2- Saúde Pública . A falta de saneamento (esgoto tratado, água potável, drenagem urbana) está diretamente ligada a doenças como dengue, diarreias e verminos es.
Educação Ambiental
Campanhas em escolas e comunidades sobre reciclagem e uso racional da água.
Gestão de Resíduos
Implantação de coleta seletiva e apoio a cooperativas de reciclagem.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Defesa Civil

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
1	1	1

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Desenvolvimento das atividades de Saneamento Básico e Meio Ambiente

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Promover Campanhas de Incentivo a Sustentabilidade

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação: Sistema Próprio de Controle

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	8	2	

Indicador: Coleta de Residuos Recicláveis

Sigla: TON **Descr.Uni.Medida:** Tonelagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	105	101	

Indicador: Varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2037 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento das atividades de Saneamento Básico e Meio Ambiente **Jnid. Medida:** %

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Jnid. Executora: 020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das atividades de Saneamento Básico e Meio Ambiente" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
565.000,00	

Ação: 2036 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO DOMICILIAR

Tipo: Atividade

Produto: Varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar **Jnid. Medida:** %

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Jnid. Executora: 020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.700.000,00	

Ação: 2048 COLETA E DESTINAÇÃO DE MATERIAIS RECICLAVEIS

Tipo: Atividade

Produto: Coleta de Material Material Reciclável **Jnid. Medida:** TON

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Jnid. Executora: 020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Coleta de Material Material Reciclável" medida em: "TON"

2027	
98	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
390.000,00	

Ação: 2292 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades da Defesa Civil — **Unid. Medida:** UN
Função: 17 Saneamento — **Sub Função:** 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades da Defesa Civil" medida em: "UN"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0020 SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

2026	2027	2028	2029	Total
3.446.000,00	3.710.000,00	3.994.160,00	4.270.486,40	15.420.646,40

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0020 SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	3.445.000,00	3.709.000,00	3.993.160,00	4.269.486,40	15.416.646,40
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

PROGRAMA: 0021 FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover ações voltadas as ODS:
ODS 6 – Água Potável e Saneamento (proteção de mananciais e redução da poluição hídrica).
ODS 11 – Cidades Sustentáveis (gestão de resíduos, áreas verdes e qualidade do ar).
ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima (projetos de mitigação e adaptação).

Justificativa: O Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) é um instrumento essencial para garantir a execução de políticas públicas ambientais no município.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Desenvolvimento de Atividades do Fundema
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2038 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEMA
Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento de Atividades do Fundema — **Unid. Medida:** %
Função: 18 Gestão Ambiental — **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento de Atividades do Fundema" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.750,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0021 FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIENTE

2026	2027	2028	2029	Total
21.000,00	20.750,00	21.000,00	20.125,00	82.875,00

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0021 FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	21.000,00	20.750,00	21.000,00	20.125,00	82.875,00

PROGRAMA: 0022 SERVIÇOS RURAIS - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objetivo: Incluir a Agricultura e Abastecimento como eixo prioritário no PPA é fundamental para impulsionar o desenvolvimento rural, combater a insegurança alimentar e a linhar o crescimento econômico à sustentabilidade.

Justificativa: A agricultura é um setor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico, garantindo segurança alimentar, geração de emprego e renda, além de impulsionar cadeias produtivas locais e regionais. O fortalecimento desse setor no PPA é essencial para:
1. Promover a segurança alimentar e nutricional com o abastecimento de alimentos de qualidade e a preços acessíveis à população.
2. Modernizar a produção agrícola – Incentivar tecnologias sustentáveis.
3. Fortalecer a agricultura familiar – Apoiar pequenos produtores assistência técnica e acesso a mercados.
4. Reduzir perdas pós-colheita – Investir na logística e distribuição para minimizar desperdícios.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Desenvolvimento das Atividades de Agricultura e Abastecimento

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2039 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento das Atividades de Agricultura e Abastecimento **Jnid. Medida:** %

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento

Jnid. Executora: 020214 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades de Agricultura e Abastecimento" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.084.900,00	

Ação: 1020 OBRAS EM ESTRADAS E PONTES RURAIS

Tipo: Projeto

Produto: Obras **Jnid. Medida:** UN

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento

Jnid. Executora: 020214 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN

Meta Física Relativa a: "Obras" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
5.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0022 SERVIÇOS RURAIS - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2026	2027	2028	2029	Total
1.034.000,00	1.089.900,00	1.145.070,00	1.201.144,90	4.470.114,90

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0022 SERVIÇOS RURAIS - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.027.000,00	1.082.900,00	1.138.070,00	1.194.144,90	4.442.114,90
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0023 ASSISTÊNCIA AO MENOR - CONSELHO TUTELAR

Objetivo: Garantir a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de risco ou violação de direitos, por meio de ações articuladas entre o Conselho Tutelar, polít icas públicas e sociedade, em conformidade com o ECA e os ODS.
Objetivos Específicos
Reduzir os casos de negligência e violência contra menores no município.
Aumentar o encaminhamento eficaz de crianças e adolescentes à rede socioassistencial.
Promover a matrícula e permanência escolar de dos atendidos pelo programa.

Justificativa: O Programa de Assistência ao Menor, vinculado ao Conselho Tutelar, justifica-se pela necessidade de garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescente s em situação de vulnerabilidade social, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990). A violação de direitos, como negli gência, abuso, exploração e evasão escolar, exige ações integradas entre poder público, sociedade civil e família para assegurar proteção integral.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2043 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar **Jnid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020215 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
341.500,00	

Ação: 2042 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar **Jnid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020215 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0023 ASSISTÊNCIA AO MENOR - CONSELHO TUTELAR

2026	2027	2028	2029	Total
316.500,00	343.500,00	367.000,00	390.500,00	1.417.500,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0023 ASSISTÊNCIA AO MENOR - CONSELHO TUTELAR

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	316.500,00	343.500,00	367.000,00	390.500,00	1.417.500,00

PROGRAMA: 0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL (ACOLHIMENTO INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL)

Objetivo: O programa contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, assegurando que populações em situação de vulnerabilidade tenham acesso a direitos básicos e oportunidades de desenvolvimento social e econômico.

Justificativa: O programa de Assistência Social (Acolhimento, Inclusão e Promoção Social) é essencial para garantir proteção social a grupos em situação de vulnerabilidade o programa se justifica por:
Reduzir situações de risco social; Promover a inclusão socioeconômica de grupos marginalizados;Garantir acolhimento humanizado e digno;Fortalecer redes de p roteção social.

Público Alvo: População em Geral

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

66.831.959/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: Termos de Fomento com entidades filantrópicas

Sigla: PAR **Descr.Uni.Medida:** Parcelas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	

Ação: 2044 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social **Jnid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 020216 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.413.755,00	

Ação: 2041 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Tipo: Atividade

Produto: Manter atividades do fundo social de solidariedade **Jnid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 020216 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Manter atividades do fundo social de solidariedade" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
4.000,00	

Ação: 2270 AUXILIOS -TERMO DE FOMENTO-SUBVENÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Termos de Fomento com entidades filantrópicas **Jnid. Medida:** PAR

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Jnid. Executora: 020216 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Termos de Fomento com entidades filantrópicas" medida em: "PAR"

2027	
12	

Custo Estimado para a Ação

2027	
270.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL (ACOLHIMENTO INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL)

2026	2027	2028	2029	Total
1.585.805,00	1.687.755,00	1.801.005,00	1.905.805,00	6.980.370,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL (ACOLHIMENTO INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL)

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.584.805,00	1.686.755,00	1.800.005,00	1.904.805,00	6.976.370,00

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

PROGRAMA: 0025 TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO

Objetivo: Garantir um transporte coletivo rodoviário eficiente, acessível e sustentável, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento econômico.

Justificativa: O transporte coletivo rodoviário é essencial para garantir a mobilidade urbana e rural, promovendo o acesso a serviços básicos, emprego, educação e saúde, esp ecialmente para populações de baixa renda.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PUBLICO

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2290 TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PUBLICO **Jnid. Medida:** Un

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 453 Transportes Coletivos Urbanos

Jnid. Executora: 020219 TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PUBLICO" medida em: "Un"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
230.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0025 TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO

2026	2027	2028	2029	Total
221.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	941.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0025 TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	221.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	941.000,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: A reserva de contingência assegura estabilidade fiscal e resiliência administrativa, permitindo que Saltinho cumpra suas obrigações mesmo em cenários adverso s. Sua inclusão no PPA deve ser acompanhada de mecanismos de governança para evitar uso indevido e garantir transparência.

Justificativa: A inclusão de um Programa de Reserva de Contingência no Plano Plurianual (PPA) do Município de Saltinho é essencial para garantir flexibilidade orçamentária e capacidade de resposta diante de situações imprevistas, tais como:

Emergências e calamidades públicas (enchentes, deslizamentos, secas prolongadas, pandemias);

Falta de recursos previstos (queda na arrecadação, atraso em repasses federais ou estaduais);

Oportunidades não previstas (recursos extras via convênios ou emendas parlamentares);

Ajustes em execução orçamentária (necessidade de realocação de recursos para prioridades emergenciais).

Sem uma reserva estratégica, o município fica vulnerável a crises, comprometendo a continuidade de serviços essenciais e investimentos planejados.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Percentual Sobre RCL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0,03	0,03	0,03	

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Reserva de Contingência
Produto: Reserva de Contingência — **Unid. Medida:** %
Função: 99 Reserva de Contingência — **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 020204 FINANÇAS E PATRIMÔNIO

Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "%"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
223.950,00

TOTAL DO PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2026	2027	2028	2029	Total
205.500,00	223.950,00	245.100,00	268.800,00	943.350,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	205.500,00	223.950,00	245.100,00	268.800,00	943.350,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027
74.650.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
66.831.959/0001-87
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
PASSIVOS CONTINGENTES	223.950,00	PASSIVOS CONTINGENTES	223.950,00
Demandas Judiciais	150.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTI	150.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	73.950,00	IDEM	73.950,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	746.500,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	746.500,00
Frustração de Arrecadação	746.500,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	746.500,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	/ CONTINGENCIAMENTO ARTº 15 LDO	0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
Usuário: 09337152851 11/06/2026 18:29:55 Protocolo: BA99AB18CF965D9E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Decretos

DECRETO Nº 2.361, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

(Autoriza a baixa patrimonial de bens móveis inservíveis e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a existência de bens móveis pertencentes ao Município que devido ao tempo de uso e deterioração, encontram-se em depósito, sem nenhuma condição de uso ou recuperação;

CONSIDERANDO que foi designada através da Portaria n° 1.639, de 22 de outubro de 2021, Comissão de avaliação de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO que a comissão expediu relatório no qual consta a relação e os respectivos valores unitários dos bens móveis inservíveis, para fins de baixa patrimonial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens móveis abaixo discriminados:

Parágrafo único – O Departamento de Finanças e Patrimônio, fica encarregado das providências e lançamentos contábeis necessários à baixa.

ITEM	NÚMERO DA CHAPA	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
1	002328	RACK P/ COMPUTADOR	R$ 17,50
2	003558	APARELHO TI730 PABX INTELBRAS	R$ 65,60
3	003835	MONITOR LCD 15 LG 15535	R$ 15,00
4	003841	MONITOR LCD 15 LG 15535	R$ 15,00
5	003847	MONITOR LCD 15 LG 15535	R$ 15,00
6	003921	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA EGC35B 110V BRANCO	R$ 22,37
7	004448	MONITOR 15'' LG POSITIVO PRETO	R$ 15,00
8	004452	MONITOR 15'' LG POSITIVO PRETO	R$ 15,00
9	004530	MONITOR POSITIVO 16'' 633NW PRETO R016CMYSFM2D	R$ 15,60
10	004561	MONITOR POSITIVO 16'' 633 NW LCD	R$ 22,00
11	004574	MONITOR POSITIVO 16'' 633 NW LCD	R$ 15,60
12	004868	CADEIRA ESCOLAR ADAPTADA C/ APOIO DE BRAÇOS, CINTO PÉLVICOMA, VANZETTI.	R$ 88,20
13	004874	MONITOR LED LG 19,5" 20EN33SS-B	R$ 39,97
14	005190	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 4670 3,4GHZ 6MB, PLACA MAE ASUS B85M-E/BR DDR3 1150 S/R/V 2XPCI-X,02 PENTES MEMORIA 08 GB DDR3, HD 2TB SATA2 7200RPM SEAGATE, GABINETE KMEX PRETO/PRATA, GRAVADOR DVD-RW SATA PRETO, HD EXTERNO 2TB USB 3.00 SEAGATE	R$ 855,10
15	005582	COMPUTADOR POSITIVO MASTER D480. PROCESSADOR INTEL CORE I5 4430, WINDOWS 8.1 PRO, MEMÓRIA DIMM 08GB, HD 500 GB, GRAVADOR DVD, GABINETE SLIM.	R$ 257,81
16	005583	COMPUTADOR POSITIVO MASTER D480. PROCESSADOR INTEL CORE I5 4430, WINDOWS 8.1 PRO, MEMÓRIA DIMM 08GB, HD 500 GB, GRAVADOR DVD, GABINETE SLIM.	R$ 257,81
17	006042	SECADORA DE ROUPAS ELECTROLUX.	R$ 148,00
18	006544	CADEIRA BASE AÇO ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO.	R$ 19,20
19	006549	CADEIRA BASE AÇO ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO.	R$ 19,20
20	007149	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L4260.	R$ 1.327,88
		TOTAL	**R$ 3.246,84**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Saltinho, 11 de junho de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS

O Pregoeiro do Município de Saltinho/SP, juntamente com sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

Considerando o Pregão Eletrônico nº 09/2026, realizado em 11 de março de 2026, cujo objeto aquisição de materiais/insumos e equipamentos de proteção individual hospitalares de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de enfermagem;

Considerando que, conforme determina o item 8 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, as empresas que apresentaram os menores preços unitários foram devidamente notificadas para apresentação de amostras;

Considerando que, nos termos do referido item, com o objetivo de evitar dúvidas ou divergências na verificação dos materiais ofertados, as licitantes classificadas após a etapa de lances deveriam apresentar amostras dos itens 12, 13, 28, 29, 30, 33, 43, 44, 45, 59, 60, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 92, 103, 104, 135, 140, 141, 142, 145, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 165, 166, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 188, 189, 190, 191 e 192;

Considerando que a Departamento de Saúde emitiu Laudo Técnico concluindo pela **aprovação** dos itens:

- LIC030 – LM Produtos Hospitalares LTDA: Itens 75; 145; 172 e 173;

- LIC040 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA: itens 44; 71 e 135.

E pela **reprovação** dos seguintes itens:

- LIC004 – Cirúrgica União LTDA: Itens 176 e 177 (não apresentou amostra);

- LIC006 – Itens 28 e 30 (não apresentou amostra);

- LIC007 – Farma2 Produtos para saúde LTDA: Item 83 (amostra reprovada);

- LIC011 – Dimebrás Comercial Hospitalares LTDA: Item 45 (não apresentou amostra);

- LIC018 – Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA: Itens 29 e 104 (não apresentou amostra);

- LIC020 – Item 70 (não apresentou amostra);

- LIC024 – MNP Custodio Com. De Prod. Hospitalares Eireli – Itens 82 e 174 (não apresentou amostra);

- LIC042 – Comercial Cirúrgica Sorocaba: itens 84 e 86 (amostra reprovada);

- LIC058 – Distribuidora Shop Life: item 175 (não apresentou amostras).

Diante do exposto, o Pregoeiro, em conjunto com sua

Equipe de Apoio, comunica aos interessados que a sessão pública terá continuidade no dia 22 de junho de 2026, às 14h00min, no sistema eletrônico utilizado para a condução do certame.

Município de Saltinho/SP, 17 de junho de 2026.

Lucas Salvador Spada
Pregoeiro – Portaria 1.832/2025
Cristiane Gisele Berno
Equipe de Apoio – Portaria 1.832/2025
Marta Berno Regonha
Equipe de Apoio – Portaria 1.832/2025
Wesley Sandro dos Santos
Equipe de Apoio – Portaria 1.832/202

.....

COMUNICADO DE APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS

O Pregoeiro do Município de Saltinho/SP, juntamente com sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

Considerando o Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como o disposto no item 8 do Anexo I – Termo de Referência do Edital;

Considerando que a empresa LIC006 realizou tempestivamente a entrega das amostras/prova de conceito, em atendimento às exigências editalícias;

Considerando que a avaliação das amostras foi realizada pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 1.974/2026, de 13 de maio de 2026, no dia 16 de junho de 2026, junto ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Social do Município;

COMUNICA-SE aos interessados que, após análise da prova de conceito pela Comissão competente, as amostras disponibilizadas pela empresa LIC006 foram APROVADAS, por atenderem às especificações e requisitos constantes no Termo de Referência do Edital.

Diante do exposto, o Pregoeiro, em conjunto com sua Equipe de Apoio, comunica aos interessados que a sessão pública retornará no dia 23 de junho de 2026, às 09h00, no sistema eletrônico, para prosseguimento dos atos do certame.

Município de Saltinho/SP, 16 de junho de 2026.

Lucas Salvador Spada
Pregoeiro – Portaria 1.832/2025
Cristiane Gisele Berno
Equipe de Apoio – Portaria 1.832/2025
Marta Berno Regonha
Equipe de Apoio – Portaria 1.832/2025
Wesley Sandro dos Santos
Equipe de Apoio – Portaria 1.832/202

.....